



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAÍ

Lei Municipal nº. 563/2015

Terça-feira, 06 de dezembro de 2025

Ano XII • Nº 2.210 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO 01

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTRARIA N° 4.151/2026 DE 05 DE JANEIRO DE 2026

"NOMEIA SERVIDORA EM CARGO COMISSIONADO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins , no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guarai e, em atendimento ao Ofício nº 1.912, do Secretário Chefe da Casa Civil do Governo do Estado do Tocantins, o Sr. Deocleciano Gomes Filho;

PORTRARIA N° 4.152/2026 DE 06 DE JANEIRO DE 2026

"DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA CESSÃO DE SERVIDORA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guarai e, em atendimento ao Ofício nº 1.912, do Secretário Chefe da Casa Civil do Governo do Estado do Tocantins, o Sr. Deocleciano Gomes Filho;

R E S O L V E

Art. 1º. PRORROGAR A CESSÃO da Servidora Municipal, **Alygne Ferreira Rocha**, Assistente Social, Matrícula Funcional nº 2997, ao Poder Executivo do Estado do Tocantins, no período de 01/01/2026 até 31/12/2026, com ônus para o requisitante.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01/01/2026, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos seis dias do mês de janeiro do ano de 2026.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

DECRETO N° 2.238/2026 05 DE JANEIRO DE 2026

"DISPÕE SOBRE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guarai,

CONSIDERANDO o art. 74 da Lei nº 14.133/2021;

D E C R E T A

Art. 1º. Fica DECLARADA a Inexigibilidade para a contratação da Empresa ATILA BARU SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 10.912.324/00001-50, para a contratação de empresa especializada em **locação, hospedagem, backup e suporte técnico** do software PCLAB ONLINE, e disponibilizado para uso na Web pelo Laboratório de Análises Clínicas Municipal.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, Estado do Tocantins, aos cinco dias do mês de janeiro do ano de 2026.

Mariânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP